



Município de **CAMPO MOURÃO**

**SECRETARIA DE SAÚDE
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 001/2025-GEADM
(Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.672/2023)**

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área requisitante	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
Responsável pela demanda	FELIPE SANTOS DE ALENCAR
Cargo/função	GERENTE
Email	depadsaude@gmail.com
Telefone	(44) 3518-1109

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (ART. 64 I DEC. 10.672/23)
Objeto: Contratação da empresa SCHUMANN METALURGICA para realização das adaptações necessárias nas prateleiras tipo mini porta pallets adquiridos conforme pregão nº 177/2023, devidamente instaladas no prédio novo locado da Divisão de Suprimentos da Secretaria da Saúde, a fim de assegurar o uso adequado conforme normas de segurança. Valor estimado da contratação: O valor orçado para realização de todo o serviço de adequação conforme descrito detalhadamente nos orçamentos anexos, foi de R\$ 76.842,20 (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). Quantidades e previsão de consumo: Realização imediata após assinatura do contrato com previsão máxima de finalização de 10 dias úteis após o início dos serviços. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 10/02/2025 Vinculação com outra contratação: não há Indicação da existência de contratação anterior: não, devido as peculiaridades deste serviço. Tipo de demanda: (x) Prestação de serviços () Aquisição de produto/Equipamento

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA (ART. 64 II DEC. 10.672/23)
Considerando o Ofício 004/2025 DIAPA – (Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho), relatório e fotos anexo ao processo digital 4242/2025, a qual após visita ao local de instalação do novo prédio da Divisão de Suprimentos da Secretaria da Saúde, observou algumas situações de risco envolvendo o procedimento de armazenamento atual de todo o estoque de matérias médicas, hospitalares, suprimentos médicos, materiais de higiene e limpeza e materiais de





expediente, nas prateleiras instaladas de mini porta pallets com riscos a saúde do trabalhador neste local.

Através desta visita e de várias reuniões com a empresa vencedora do pregão nº 177/2023 para aquisição de 20 Conjuntos de Mini Porta Pallet, a qual realizou a instalação destes minis porta pallets, foi gerada uma grande preocupação em encontrar meios de sanar estes riscos ou amenizá-los através de alterações sugeridas pela empresa SCHUMANN, juntamente com equipe de segurança do trabalho e do setor administrativo da secretaria da Saúde.

Considerando que quando da realização do procedimento licitatório pregão nº 177/2023 para aquisição de 20 Conjuntos de Mini Porta Pallet para uso de armazenamento no novo prédio da Divisão de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, o qual se encontra armazenado o volume de materiais com estoque de uso para em média 3 meses de consumo pelas Unidades de Saúde da Secretaria da Saúde, não foi observado algumas normas de segurança necessárias para o uso deste tipo de modelo de armazenamento, que mantidas a forma atual ocasionaria riscos de segurança aos servidores durante execução dos serviços, como:

- A Estrutura montada dos porta pallets adquiridos tem as seguintes dimensões 300 X 80 X 1664 CM (A X L X P), desta forma, ele foi projetado inicialmente para uso de armazenamento diretamente em caixas sobre as bandejas, lembrando que foram estabelecidos 04 andares com média de altura entre eles de 80 cm com total de 3 mts de altura do chão até a última base de armazenamento. Desta forma devido a altura entre as prateleiras, os servidores necessitariam, obrigatoriamente utilizarem escadas para poderem armazenar os produtos nestes pallets.
- Outro fator importante é que a largura destes porta pallets são de 80 cm, também devido ao projeto de uso por sistema de armazenamento de caixas diretamente nas prateleiras, e neste tamanho não é possível desta forma o uso de pallets para armazenar estas caixas, pois o tamanho padrão dos pallets são de 100cm x 120cm, o que foi observado que os pallets não cabem nestas prateleiras, e o uso de pallets é a única forma de uso para substituir a utilização de escadas para armazenamento, por sistema de empilhadeiras semiautomáticas.
- Nesse sentido a melhor opção de segurança é o uso destes mini porta pallets para uso com pallets padrões de 100cm x 120cm, assim os servidores não teriam os riscos ergonômicos e principalmente de quedas.
- Mas pra isso, considerando que os MINI PORTA PALLETS não foram adquiridos com intuito de uso como armazenamento dos pallets padrão e sim para uso de





Município de **CAMPO MOURÃO**

armazenamento das próprias caixas diretamente nas bandejas, ocasionará os seguintes problemas a serem resolvidos:

- ✓ Para resolver o problema da largura das bandejas para receber os pallets de 100 x 120 existe a necessidade de aumento de 20 cm na largura com uma base para receber estes pallets.
- ✓ Também foi observado, em testes físicos, que as bandejas foram estruturadas para receberem os pesos das caixas dividido igualmente por todo sua extensão e quando utiliza-se os pallets estes possuem 9 pés os quais centralizam todo o peso em cima do pallets nestes pés e isso ocasiona peso extremo em pequenos pontos das bandejas, o que foi observado um acentuado nível de desnível das bandejas para baixo, lembrando que as bandejas foram projetadas para suportarem até 500kg distribuídos igualmente na sua extensão e no teste foram usados em média apenas 100kg sobre o pallet e já ocasionou o desnível, daí foi verificado que será necessário trocar três peças por cada seção de cada conjunto, a fim de poder colocar um material mais resistente nos locais onde os pés estarão apensados.
- ✓ E como o objetivo principal é mitigar os riscos à segurança dos servidores no uso dos equipamentos adquiridos, e que nesta situação a melhor opção é o uso de pallets para armazenamento e a empilhadeira como objeto de transporte com a colocação e retirada dos pallets das prateleiras, é necessário também, por norma de segurança, a instalação de um reforço de aço próximo de cada um dos pés das prateleiras a fim de proteger qualquer possibilidade de risco de batida da empilhadeira em uso, com os pés das prateleiras evitando riscos de queda destas prateleiras o que poderia inclusive gerar efeito dominó sobre as demais.
- ✓ Considerando também que a altura atual entre os andares das prateleiras estão em 80 cm e que somente os pallets já possuem o tamanho de 15cm, atualmente sobrariam apenas 65cm de altura para fazer o empilhamento das mercadorias por cada pallets, ocasionando assim um uso excessivo de pallets e conseqüentemente também um armazenamento muito pequeno de caixas em cada pallet e como sobraram muitas peças, existe a alternativa de se realizar, pela empresa responsável pela instalação, a





Município de **CAMPO MOURÃO**

criação de uma emenda nas estruturas aumentando a altura total das prateleiras de 3,00mts para 4,5mts, ou seja, um aumento de 50% no total de armazenamento de todo as prateleiras, subindo a altura de cada andar e incluindo um 5º andar de prateleiras em todos os conjuntos adquiridos.

Considerando que hoje o suprimentos continua utilizando local atual através do aditivo de contrato e que o novo local onde será realizada a transferência do suprimentos e que já possui a instalação dos equipamentos das prateleiras, também já está locado e utilizando orçamento 2025, desta forma necessitamos urgentemente realizar as adequações para liberar a realização da mudança de endereço a fim de evitar o consumo desnecessário do orçamento da secretaria da saúde para pagamento de dois ambientes para o mesmo objeto.

Considerando que a empresa SCHUMANN METALURGICA qual realizou a instalação de todas as prateleiras e que nestes ajustes necessários a serem realizados, irão mexer na estrutura do equipamento montado pela referida empresa e de que a garantia do serviço executado depende de que se mantenha a mesma empresa para realização destas adequações a fim de permanecer a garantia e segurança dos equipamentos evitando riscos de problemas estruturais uma vez que haverá necessidade de emendas em peças de aço que dão suporte à toda a estrutura montada.

Desta forma, necessitamos da contratação da empresa **SCHUMANN METALURGICA** para realização de todas as adequações relacionadas no orçamento da referida empresa para que possa se liberar o local para realização da mudança de endereço e consequentemente ofertar melhor e mais seguro local de trabalho para os servidores e prestadores da Secretaria da Saúde.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Manter, com condições de segurança, dentro das normas regulamentadoras e com espaço físico adequado ao volume de armazenamento do setor de suprimentos da Secretaria da Saúde.

5. FONTES DE RECURSOS

Referencia da Dotação	536	
Nº do Programa governamental	0030	
Nº da Ação Orçamentária	2244	
Fonte de recurso	10495	
Elemento de Despesa	33390392000	

Felipe Santos de Alencar
Gerente Administrativa

